



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 50631/2022

Dispensa de Licitação nº. 51/2022.

Pelo presente Termo de Ratificação de dispensa de licitação, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 24, inciso, II da Lei Federal n.º 8.666/93, venho RATIFICAR a presente dispensa.

Código de Identificação do 2022.010L0200001.09.0037

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e contabilidade pública de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, por um período de 02 (dois) meses.

Adjudicado para:

D.C. BEBER CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

CNPJ: 48.111.820/0001-87

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Atílio Vivacqua – ES, 29 de dezembro de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”